

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 Goiânia - GO
Tel/Fax:(62) 3212-4011

CERTIDÃO

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

44.075

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

Goiânia, 23 de outubro de 1.998.

001

IMÓVEL: Uma Gleba de terras com a área de 61,1395ha, situada na FAZENDA RETIRÃO, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "partindo do M-1, cravado na margem esquerda do Rio Meia Ponte, na confrontação com remanescente da Fazenda Retirão; daí, segue no azimute de 117º08'58" e distância de 381,67m (381,67m), até o ponto D, cravado na confrontação com terras da Construtora Guarantã s/e, e de Adelaide Roriz Soares de Carvalho; daí segue-se confrontando com esta nos seguintes azimutes e distâncias - 207º03'46" - 125,00m; 117º03'46" - 125,00m; e 27º03'46" - 125,00m, passando pelos pontos C e D até o ponto A; daí segue-se confrontando com as terras (remanescente) da construtora Guarantã s/a no azimute de 104º56'06" e distância de 185,09m até o M-1 cravado na confrontação da Construtora Guarantã s/a e Timburi Construções e Incorporações Ltda; daí, segue-se confrontando com esta nos seguintes azimutes e distâncias 175º16'56" - 37,15m; 209,49'21" - 436,00; 129º32'29" e 79º25'21" - 164,93m, passando respectivamente pelos marcos M-12-C, M-12-B, e M-12-A ateo marco M-12; daí, segue-se confrontando com terras de Juvenal Jose Pedroso no azimute de 197º10'49" e distância de 236,57m até o M-13; daí segue-se confrontando com terras da Colônia Santa Marta nos azimutes e distâncias: 277,55'11" - 706,57; 14º54'39" - 155,43m; 331,06'12" - 99,24m; 288º59'10" - 273,89m e 236º08'04" - 71,08m, passando respectivamente pelos marcos M-14, M-6, M-7, e M-15 até o M-16 cravado a margem esquerda do Rio Meia Ponte; daí, segue-se pelo referido Rio acima numa distância de 1.101,70m até o marco M-1, ponto de partida deste perímetro. PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade econômica mista, com sede em Brasília-DF., CGC/Nº nº 00.000.000/0018-30, representada pelo administrador de seus agência Moemo-São Paulo, Srs. Jacques Leite de Eodoy e Luiz Antonio Saadi. TÍTULO AQUISITIVO: R-3-23.755 desta circunscrição. Dou fé o Oficial substituto.

Vide R-5-23.755, nesta circunscrição, referente Escritura Pública de Instituição de Servidão de uma área de 6.089,10m2, tendo como outorgada beneficiada PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS.

vide verso...REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interino
Bel. Wandemmark de Pitábiga V. Montenegro
Oficial Substituto
Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemary de Mesquita
Oficial Substituta
Rua 07, Nº 195, Centro, Goiânia/GO Fone: 32124011

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Ariaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Maio de 2013.
ESCREVENTE. Selo Digital nº02041303121534026165306.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interino
Bel. Wandemack de Pita Byg V. Montenegro
Oficial Substituto
Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemayr de Mesquita
Oficial Substituta
Rua 07, Nº 195, Centro, Goiânia/GO Fone: 32124611

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula

44.075

R-1-44.075-Goiânia, 23 de outubro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel A Prestação, com Garantia Hipotecária de 09.06.98, lavrada às fls. 050/052 do livro nº 365 nas notas do 6º Tabelião desta cidade, o proprietário retro qualificado, BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF., inscrito no CGC/MF nº 00.000.000/0752-80, neste ato representado pelos Srs. Osvaldo Carvalho Junior e Ivana do Carmo Furtado, administradores da Agência do Banco do Brasil S/A, Setor Campinas - Goiânia-Go, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado à ALZIRA FERREIRA DE SOUSA e seu esposo LINDOLFO ALVES DE SOUSA, brasileiros, casados, industriais, CI. n.ºs 787.684-Go e 253.908-Go, inscritos no CPF 802.155.991-87 e 014.039.741-87, respectivamente, residentes e domiciliados na 9ª Avenida, nº 830, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital; pelo valor de R\$175.610,00, por conta do qual os outorgados se obrigam a efetuar o pagamento de R\$35.122,00 a título de entrada, em quatro parcelas corrigidas pelo mesmo critério de atualização do saldo remanescente, sendo que o outorgante declara haver recebido em 03.04.98, 30.04.98 e 01.06.98, as importâncias de R\$8.780,50, R\$8.929,80 e R\$9.066,15 respectivamente, se comprometendo os outorgados ainda a efetuar o complemento desse valor até 25.06.98. Que os outorgados são e se confessam devedores do outorgante da importância de R\$140.488,00 representativa do saldo remanescente do preço da c/venda, obrigando-se a pagá-lo na forma e nas condições avençadas, sob a garantia de hipoteca. Que os valores acima referem-se ao imóvel retro e outro constante da escritura. Consta da escritura que o imóvel retro esta inscrito no INCRA sob nº 9302020127260, com o seguinte nº de cadastro de ITR na Receita Federal - 0554667-2. Consta também da escritura a representação ao tabelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação de conformidade com o Decreto 93.240/86, bem como o CCIR 1996/1997 e os ITRs dos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, devidamente quitados. Consta ainda da escritura que o referido imóvel esta livre e desembaraçado de quaisquer onus e/ou encargos reais ou pessoais, judiciais ou extrajudiciais, inclusive locações por prazo determinado ou indeterminado, bem assim quite de impostos, taxas e demais contribuições fiscais, exceto com relação à ocupação do imóvel por terceiros, que neste ato os outorgados e adquirentes declaram ter pleno conhecimento do fato, assumindo expressamente

cont. fls. 002...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3212-4011

CERTIDÃO

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

002

44.075

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

Matrícula

Goiânia, 23 de outubro de 1.998.

(Continuação).
te todo os onus decorrente da desocupação. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Por 1998.08.08 e 1998.08.08
vante de pagamento do IPI, conforme laudo nº 1998.08.08-08
datado de 19.06.98. Dou fé. O Oficial substg. *[Assinatura]*

R-2-44.075-Goiânia, 23 de outubro de 1.998. Por Escritura referida no R-1-44.075, o imóvel retro descrito e caracterizado foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A, retro já qualificado, para garantia da dívida de R\$140.488,00, representativa do saldo Remanescente do preço da venda ora feita. Os valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis em 48 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$3.699,59, atualizados a cada ano pelo índice de remuneração básica das Cadesnetas de poupança - IRP - do período, vencendo-se a primeira delas em 05.07.1998 e as demais a cada data base dos meses subsequentes ates, até 05.06.2002, quando vencerá a última. O valor nominal das prestações será calculado pelo Sistema Price de amortização; avaliação da garantia: R\$175.610,00 (valor do imóvel retro e de outro constante da escritura); em que são devedores os proprietários retro qualificados. Em garantia do principal, juros compensatórios e moratórios, custas judiciais, multa legal, honorários advocatícios e de quaisquer outras importâncias que, de qualquer modo, venham, nos termos da presente escritura, acrescer à dívida, a outorgada compradora e seu conjugue, por esta e mlhor forma de direito, dão em primeiro lugar e sem concorrência, a hipoteca do imóvel retro descrito e caracterizado, com todos os seus pertencer e benfeitoriss. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Dou fé. O Oficial substg. *[Assinatura]*

Av-3-44.075-Goiânia, 26 de fevereiro de 2003. Certifico, conforme Termo de Quitação, datado de 08.07.2002, expedido pelo Banco do Brasil s/a, devidamente assinado, que a Hipoteca constante do R-2-44.075, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substg. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado (OAB nº 1155-1/GO)

Oficial Interino

Bel. Wandemir de Fátima V. Montenegro

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemary de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, Nº 195, Centro, Goiânia/GO Fone: 32124011

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Maio de 2013.
ESCREVENTE. Selo Digital nº02041303121534026165307.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial-go.jus.br/selo>
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Interno

Bel. Wandemmark de Pitagora V. Montenegro

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficiala Substituta

Rua 07, Nº 195, Centro, Goiânia/GO Fone: 32124011



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 44.075

AV-4-44.075-Goiânia, 06 de agosto de 2007. Certifico, conforme requerimento datado de 12.07.2007, devidamente assinado e com firma reconhecida, e em anexo Certidão, expedida pela Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, aos 12.07.2007, Processo 28085834, referente Informação de Localização de Área, que foi requerida a presente averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se localizado em **ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por força da Lei Complementar nº 158 de 16.08.2006**; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst^o.

R-5-44.075-Goiânia, 20 de agosto de 2.007. Por Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis para Integralização de Quotas de Capital Social Subscrito, passado nesta Capital em 28.06.2001, lavrada às fls. 269v/270v, do livro 041, nas notas do Distrito Judiciário de Aragoiânia-GO, os proprietários retro qualificados **LINDOLFO ALVES DE SOUSA** e sua esposa **ALIZARA FERREIRA DE SOUSA**, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO, inscrito no CI. RG. 253.908 e 787.684-SSP-GO, E inscrito no CPF. 014.039.741/87 e 802.155.991-87, representados por Nelson Luiz de Souza, **incorporaram** o imóvel retro descrito e caracterizado ao capital social da sociedade empresária, **CAMPOS VERDES - EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, na Av. Francisco de Melo, Quadra área 65, s/nº, Vila Rosa, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 04.513.200/0001-07, neste ato representada por seus sócios diretores Lindolfo Alves de Sousa e s/m Alzira Ferreira de Sousa; pelo valor de **R\$134.243,00**. Consta na escritura a apresentação ao notário das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, as quais foram arquivadas naquelas notas. Consta ainda que a presente está isenta do pagamento do ISTI nos termos dos artigos 156, parágrafo 2º inciso 2 da Constituição Federal. Que existe sobre o imóvel a **instituição de servidão** na área de 6.089,10m² em favor da Petroleo Brasileiro S/A - Petrobrás Dou Fé. O Oficial Subst^o.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 44075, foi extraída por meio repográfico, nos termos do Art 19, § 1º da Lei 8015 de 1973, e está conforme o original, Goiânia/GO, 21 de maio de 2016.

O Oficial Subst^o.

Consulte em <http://extrajudicialtjgo.jus.br>

Selo: 01941211200916070009337

Valor da Certidão	R\$ 4,24
Taxa Judiciária	R\$ 10,11
FUNDESP	R\$ 4,24
Total	R\$ 18,59

Compõe-se esta certidão de 02 fls. O Oficial Subst. *[assinatura]*

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Ariaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Maio de 2013.

ESCREVENTE. Selo Digital nº02041303121534026165328.

Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicialtjgo.jus.br/selo>

LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,